

PORTARIA Nº 244, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 1116, de 27 de outubro de 2016, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 1116, de 27 de outubro de 2016, que autorizou a cessão do servidor **VALDECI APARECIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.137.640-4, **MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL E DO DAE**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao 3º Distrito Policial de Sumaré –SP.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de março de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ